



Código de Ética

LIRA
ADVOGADOS



Mensagem aos Colaboradores

“A LIRA Advogados foi criada em 2005 e sempre teve na integridade e ética seus pontos de fundamentação. Nesses 15 anos assessoramos nossos Clientes a cumprir normas e enfrentar o peso da burocracia de forma correta, prestigiando a competitividade de suas operações e a reputação e valores de suas corporações.

Sempre prezamos por refletir os valores de nossos sócios e das grandiosas corporações que atendemos em nossa organização, zelando pelo cuidado nas relações interpessoais, com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e agentes públicos, sendo essas considerações formalizadas por este Código de Ética.

Este manual é o guia das ações dos membros da LIRA Advogados, sendo conhecido e praticado por todos, em prol da melhoria contínua de nosso ambiente de trabalho e aprimoramento das contribuições aos grupos de stakeholders a quem devemos satisfações: nossos colaboradores, nossos Clientes e a sociedade.”

Atenciosamente,

Alexandre Lira



Índice

Nossos Valores	.04
Programa de <i>Compliance</i>	.06
Nossas Condutas	.07
Cultura & Gente	. 13
Relações com Nossos Parceiro	. 16
Digitalização	. 22



Nossos Valores



Nossos Valores

T.E.R.E.I.

#1 Transparência

Temos como compromisso a transparência em todas as nossas ações e relações, tanto com colaboradores, clientes e parceiros, assim como com a sociedade, sempre pautados pelos mais altos padrões morais e éticos. Desta forma, geramos parcerias que envolvem confiança e respeito mútuos, respondendo rapidamente às mudanças.

#2 Excelência

Focamos nossos esforços na qualidade e excelência dos serviços jurídicos desenvolvidos, por meio de um ambiente multi e interdisciplinar, associando nossa extensa experiência, diversidade de habilidades, mentalidade ágil e ferramentas tecnológicas.

#3 Reconhecimento

Valorizamos nossos colaboradores, respeitando sua diversidade no pensar, agir, acreditar e ser, promovendo um ambiente saudável, colaborativo e criativo. É pelo respeito ao ser humano, nosso mais valioso bem, que geramos harmonia e resultados incríveis.

#4 Empreendedorismo

Incentivamos o empreendedorismo dos nossos colaboradores, estimulando-os a atuarem de forma autônoma e criativa, assumindo assim o protagonismo de suas trajetórias profissionais e do constante crescimento de nossa organização, em um ambiente ágil e de constante mudança.

#5 Inovação

Baseamos nossas ações na empatia para compreendermos genuinamente as necessidades dos nossos clientes. Assim, desenvolvemos, por meio de nossa expertise técnica e contagiante disposição, soluções ágeis e cocriadas para alcançar resultados eficazes e surpreendentes.





Nosso Programa de *Compliance*

A LIRA Advogados é fundamentada por uma sólida Cultura de *Compliance*, que é o ponto de partida de todos nossos serviços e ações.

Internamente, adotamos políticas e práticas que visam a combater atos ilícitos, criminosos e/ou imorais, tais como a corrupção, fraude, suborno, tráfico de influência, trocas indevidas, lavagem de dinheiro e crimes contra a ordem econômica. Desenvolvemos um ambiente de trabalho focado na valorização de nossas pessoas, promovendo sempre a cultura da integridade e respeito.

Tomamos como base as melhores práticas, que servem para nortear as condutas de cada um de nossos profissionais. Dessa forma, criamos o compromisso com a sociedade, com nossos clientes, parceiros e com os membros da equipe, de praticar e propagar a Cultura de *Compliance*, assim construindo uma sociedade mais justa e com maior capacidade de desenvolvimento.





Nossas Condutas



Nosso compromisso com a Sociedade

#1

Todos devem ser tratados de forma justa e equitativa, nós reprovamos todos os atos discriminatórios, atitudes abusivas e ofensivas, contra a integridade moral e física, de qualquer pessoa, seja pela raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física, posição social, além de qualquer outra conduta dotada de natureza discriminatória.

Zelamos para que todas as informações em nossa comunicação com o público sejam verídicas, claras, adequadas e oportunas.

Defendemos os preceitos da livre concorrência. Condenamos a concorrência desleal, não formamos e participamos de cartéis, não realizamos acordos comerciais com concorrentes com a finalidade de combinar os preços ou dividirmos clientes.

Desde 2015 somos signatários do Pacto Empresarial Pela Integridade e Contra a Corrupção “Empresa Limpa”, baseado na convenção da ONU contra a Corrupção e no 10º princípio do Pacto Global e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), tendo como objetivo promover um mercado mais íntegro e ético.

Desde 2016, somos cadastrados na *Dun & Bradstreet*, que é líder mundial em informações comerciais, presente no mercado há mais de 170 anos com presença em 220 países e mais de 240 milhões de empresas avaliadas na Base de Dados Global, que por meio do *Duns Number*, vincula as informações sobre fornecedores, clientes e parceiros comerciais, possibilitando assim uma visão mais completa do risco e oportunidade nas relações comerciais.

Propagamos a cultura do *Compliance* pelas nossas palestras, artigos, pareceres e demais projetos. Compartilhamos a nossa experiência e os benefícios de se adotar as boas práticas de conduta.



Nosso compromisso com os nossos Clientes

#2

Temos como base os nossos valores para um melhor relacionamento com os clientes, tendo em vista contribuir com o desenvolvimento de seus negócios. Prezamos pela integridade, para expor pontos de vista que possam ser contrários aos seus receptores, por possuir e aprimorar nosso conhecimento, para melhor orientar nossos clientes de forma precisa e clara e assim, conquistar a lealdade e criar uma relação de confiança.

Temos compromisso primordialmente com as empresas, não compactuamos com qualquer conduta ilícita, ainda que somente repreensível, sempre reportando para a instância imediatamente superior à daquele que efetivou a conduta.

Temos por compromisso o constante desenvolvimento e aprimoramento de nossos conhecimentos técnicos, sempre visando à melhor orientação e amparo às demandas de nossos clientes. Nossos profissionais tem o dever de diligência no atendimento ao cliente, traduzido pela postura atenciosa, prestativa e cordial. As informações e consultas solicitadas devem ser respondidas de forma ágil, completa e precisa, mantendo nossos clientes informados, esclarecendo-lhes sobre qualquer dúvida quanto nossas atividades, negócios e resultados.

A assertividade é a marca de nossos pareceres técnicos emitidos. Todos são minuciosamente revisados, sujeitos à discussão interna e conferência (*"double-check"*), num exercício de melhoria contínua.

Trabalhamos sob o compromisso de confidencialidade de informações. Dessa forma, prevalece o caráter sigiloso de qualquer tipo de informação relativa a nossos clientes que não sejam sabidamente de conhecimento público, obtidos nos desenvolvimentos das atividades relacionadas à nossa atividade. A não observância da confidencialidade estará sujeita à apuração de responsabilidades nas esferas cível e criminal.

Buscamos identificar as necessidades, expectativas e opiniões de nossos clientes, visando ao aperfeiçoamento de nossos serviços.

Somos receptivos a reclamações de nossos clientes, enviadas por qualquer canal de comunicação. Estamos sempre à disposição para solução de qualquer tipo de conflito ou insatisfação, com objetivo de manter uma relação duradoura com nossos clientes.



Nosso compromisso com os Agentes Públicos

#3

Não oferecemos e condenamos qualquer tipo de oferecimento ou solicitação de benefício ou incentivo, financeiro ou não, que busquem vantagens indevidas ou desenvolvimento de relação privilegiada.

Não oferecemos ou cedemos a solicitações ou sugestões de oferta de cortesias, tais como brindes, presentes, viagens, jantares etc., em troca de favores ou pedidos de facilidades nos relacionamentos com o poder público.

Não contratamos colaboradores que sejam parentes de agentes públicos, por conta de sua condição de parentesco, mas tampouco deixamos de contratar pessoas pelo mesmo motivo. Os processos seletivos são orientados por critérios objetivos.

Gerimos nosso negócio sem influências ideológicas ou partidárias.

Nossos colaboradores poderão se engajar pessoalmente em atividades políticas, desde que estas não interfiram em suas responsabilidades, sejam realizadas fora do horário dedicado às atividades de trabalho, atuando em nome próprio e mediante abstenção de envolver o nome da nossa firma. Além disso, a contribuição política pessoal não deve ser feita com o objetivo e/ou expectativa de retribuição de favor e/ou qualquer favorecimento.

Sempre que de acordo com os princípios e diretrizes de nossa política, subsidiariamente seguiremos o código de conduta das organizações que contratam nossos serviços.

A contratação de serviços, tais como palestras, cursos e eventos, que serão ministrados por funcionários públicos, deverá sempre respeitar critérios técnicos e objetivos, que não considerarão o cargo ocupado pelo funcionário em questão como qualquer diferencial a ser considerado para a contratação dos serviços, sendo destacado, exatamente, o serviço contratado.

Buscamos o aprimoramento contínuo de nossas políticas, por meio de treinamentos internos, retroalimentação de informações e evolução de nossas qualidades.



Membros da LIRA Advogados

#4

Buscamos promover o desenvolvimento humano e profissional, adotando políticas e práticas que visam a garantir condições de trabalho dignas, saudáveis e motivadoras. Não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou forma de trabalho indigno.

Nossos profissionais não devem violar qualquer norma, manter-se alerta e evitar qualquer situação de conflito de interesse, real ou potencial, devendo reportar ao superior, caso ocorra.

Nossos profissionais não devem pedir nem aceitar, para si ou para terceiros, pagamentos ou benefícios de qualquer natureza para realizar suas atividades na firma.

Nossos colaboradores não devem valer-se de seu cargo, do acesso a informações ou do nome da firma, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros.

Não devem receber ou pagar comissões, de qualquer denominação, pagamentos em geral de ou para clientes e parceiros.

Não incentivamos o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes.

É obrigação de todos os profissionais firmar compromisso com o código de ética e conduta, devendo denunciar os casos de violação de seu conhecimento.

Qualquer profissional que violar os princípios aqui dispostos, estará sujeito sanções/medidas disciplinares.

Críticas, apontamentos e denúncias relativas a condutas de nossos profissionais que contrariem nossa Política de *Compliance* são incentivadas, em busca de nosso exercício de melhoria contínua.



Nosso compromisso com os Direitos Humanos

#5

A LIRA Advogados respeita os direitos humanos e os padrões trabalhistas mínimos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), atribuindo especial relevância a proteção de direitos trabalhistas fundamentais. Também zelamos por especial atenção ao cumprimento dos direitos humanos pelos nossos parceiros de negócios.

A LIRA Advogados recusa qualquer tipo de discriminação na contratação e emprego, recusando a escravidão, o trabalho infantil e a ameaça as pessoas que defendem os direitos humanos, atuando de forma que também nossos fornecedores e parceiros de negócios sigam esses princípios.





Cultura & Gente

Nossos princípios de colaboração no Ambiente de Trabalho

#1

Decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como formação, experiência, habilidades e desempenho. Todos os colaboradores terão acesso a oportunidades de ascensão profissional, seguindo os termos da Política de Processo Seletivo Interno da LIRA Advogados. Não toleramos nenhum tipo de discriminação, especialmente com relação a:

- _ Gênero, etnia, origem e nacionalidade;
- _ Religião e visão do mundo;
- _ Engajamento político, social ou sindical;
- _ Orientação sexual, limitações físicas ou mentais;
- _ Idade.

A LIRA Advogados possui um plano de carreira baseado em avaliações de desempenho realizadas periodicamente a partir de fatores mensuráveis. O funcionário conhece por antecipação como será avaliado e que suas condutas e decisões éticas, tanto no meio interno quanto externo, também serão objetos de consideração.

A LIRA Advogados cria condições que apoiam o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. A cultura da empresa se baseia em confiança e respeito. A LIRA Advogados cria condições básicas para que os colaboradores se mantenham eficientes, buscando o melhor de cada colaborador para o sucesso da empresa.



Nossas responsabilidades com o uso dos recursos da empresa

#2

Todo colaborador deve zelar pelo gerenciamento de recursos prudente e sustentável, usando os recursos da empresa somente para fins profissionais. São ativos preciosos todas as informações de negócio, em especial os segredos que envolvam a prestação de serviço.

Todas apresentações externas ou em público devem ser alinhadas previamente com membros da Diretoria. No caso de declarações públicas, devemos explicitar claramente quando se trata de opiniões pessoais.

Conflito de interesses

#3

Ponderamos cuidadosamente os interesses pessoais e os interesses da empresa. Caso existam conflitos de interesses, eles devem ser declarados. Os interesses financeiros ou pessoais de cada colaborador não devem exercer influência sobre decisões de negócios. Conflitos de interesse podem ocorrer quando: aceitarem ou oferecerem ou concederem presentes e convites; serem membros de outras empresas ou órgãos; exercerem atividades similares ou conexas; ter participações em empresas concorrentes.

A LIRA Advogados realizará suas atividades sempre em consonância com as disposições vigentes do código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e somente aceitará atividades conexas quando não houver conflito de interesses, especialmente quanto ao exercício da advocacia para partes com interesses conflitantes ou opostos. Aceitação de mandatos em outras empresas está sujeita à aprovação da Diretoria da empresa. Possuir cotas em empresas parceiras de negócios ou concorrentes não deve originar conflito de interesses, sendo obrigatório comunicar o interesse ou a posse das cotas nessas empresas de forma antecipada.





Relação com Nossos Parceiros



Seleção de Parceiros de Negócios

#1

A LIRA Advogados espera uma conduta íntegra de seus parceiros de negócios. A empresa submete todos os parceiros de negócios a uma verificação de integridade baseada no risco e todos são informados sobre nosso código de ética. Todos os parceiros de negócios da LIRA Advogados são incentivados a respeitar nosso código de integridade e fomentar tais práticas em seus respectivos parceiros.

Relação com Acionistas

#2

A LIRA Advogados zela pela imagem e patrimônio dos acionistas, mantendo sigilo sobre fatos confidenciais aos quais tenha acesso, de modo a preservar, dentro da legalidade, os interesses da empresa e sócios proprietários. O respeito aos acionistas minoritários é vital para a LIRA Advogados considerar em votação de questões estratégicas e investimentos nas assembleias de acionistas a necessidade ética de discuti-la abertamente, com a vantagem adicional de que argumentos emitidos por acionistas minoritários possam muito bem vir a acrescentar subsídios importantes.

A LIRA Advogados usará de governança corporativa de maneira com que a empresa procure equilibrar a relação entre os acionistas majoritários e minoritários, o conselho de administração (eleito pelos acionistas) e os executivos (selecionados pelo conselho).

Relação com Concorrentes

#3

A oferta dos serviços prestados pela LIRA Advogados deve ser exercida com base na concorrência leal. Não se admite atos que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes. É proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou,



sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da LIRA Advogados a quaisquer terceiros, assim como assuntos internos que possam repercutir ou antecipar uma ação do mercado.

São consideradas informações estratégicas e confidenciais aquelas relativas a políticas e práticas de gestão dos negócios, resultado dos negócios, preços, lista de clientes e fornecedores, entre outras. A estratégia comercial da LIRA Advogados deve sempre ser determinada independentemente de seus concorrentes.

Disposições Fiscais e Aduaneiras

#4

Cumprimos todas as disposições legais, fiscais e aduaneiras aplicáveis. A empresa recusa modelos de planejamentos tributários agressivos, realizando a declaração correta e pontual dos impostos e tarifas devidas.

Legislação Antitruste

#5

Prezamos pela concorrência saudável e estamos comprometidos com uma concorrência justa. Todos os colaboradores conhecem os regulamentos relevantes a seu negócio, como por exemplo: troca de informações e no *benchmarking* com concorrentes; âmbito de participações acionárias e cooperações; no contexto de atendimento a Clientes e Vendas; na legitimidade dos incentivos de vendas; no âmbito de associações de classes do Comércio Internacional e sanções econômicas. A LIRA Advogados atende todas as normas do direito do comércio internacional, respeitando rigorosamente as normas de direito do comércio internacional, seja assessorando seus clientes na exportação, importação de bens, serviços ou mercadorias. A empresa também respeita e toma todo o cuidado em relação aos embargos e restrições impostas por órgãos internacionais ou nacionais, como por exemplo armas ou bens de luxo. Todos colaboradores respeitam as normas dentro de suas respectivas responsabilidades.



Respeitamos sanções e apoiamos a luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Moldamos todas nossas assessorias aos processos comerciais envolvidos de modo a impedir crimes financeiros.

Proteção de Propriedade Intelectual

#6

Nossas patentes são um dos ativos mais importantes e devem ser protegidas. Todo colaborador deve zelar para que elas não sejam utilizadas indevidamente por terceiros.

Prevenção de Corrupção

#7

Não subornamos e nem deixamos nos subornar. Na LIRA Advogados não é feito negócio a qualquer preço e convencemos nossos parceiros de negócios e clientes com produtos e serviços adequados a suas necessidades. A LIRA Advogados não tolera nenhum tipo de comportamento corrupto por parte de seus colaboradores, parceiros ou clientes. Evitamos possíveis danos à imagem e reputação da empresa, mesmo em possíveis aparências de uma influência inadequada. No relacionamento com entidades e empresas públicas, agentes públicos e políticos, agimos de acordo com nossos princípios corporativos e leis vigentes, evitando a mera aparência de uma influência inadequada, como por exemplo, pagamentos, gratificações ou outras vantagens.

É vedado aos colaboradores prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público; financiar a prática de atos ilícitos; utilizar-se de intermediário para ocultar interesses ou mascarar identidade dos beneficiários de atos praticados; fraudar, frustrar, perturbar certames públicos em todas suas fases; dificultar ou intervir em atividade de investigação ou fiscalização de órgãos e agentes públicos. A oferta de



presentes, brindes ou outras hospitalidades a agentes públicos não deve constituir meio para obtenção de vantagens impróprias ou duvidosas.

Presentes e Convites

#8

A oferta de brindes e presentes pode ser feita de maneira generalizada, uma vez por ano, a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual. O convite para autoridades públicas em eventos artísticos ou esportivos deve ter comprovada razão institucional e não deve incluir parentes da autoridade pública. Despesas de agentes públicos que necessitem realizar diligências nas dependências da LIRA Advogados devem ser diretamente pagas pelo Poder Público. É proibido o pagamento de tais despesas, em especial para obtenção de vantagens impróprias. Todos nossos colaboradores recebem regularmente treinamentos de controle para garantir que comportamentos corruptos sejam descobertos, evitados e punidos.

Recusamos gratificações inapropriadas de parceiros de negócios e não sugerimos, solicitamos ou exigimos para nós ou terceiros. Convites devem ter um motivo comercial a ocasião, oferecidos voluntariamente, não se repetir de modo frequente e adequado a ocasião. Em caso de gratificações de terceiros, nos orientamos por valores definidos. Documentamos e mantemos a transparência de gratificações recebidas acima de valores referência e asseguramos que todas as gratificações oferecidas a parceiros são adequadas.

Atividades paralelas, mandatos em outras empresas e participação acionária

#9

A LIRA Advogados aceitará atividades conexas somente se não houver conflito de interesses. Aceitação de mandatos em outras empresas está sujeita à aprovação da Diretoria da empresa. Possuir cotas em empresas parceiras de negócios ou concorrentes



não deve originar conflito de interesses, sendo obrigatório comunicar o interesse ou a posse das cotas nessas empresas de forma antecipada.

Representação de interesses políticos

#10

A LIRA Advogados dialoga com governos e organizações em um ambiente de confiança e se engaja como parceiro de negócios confiável e fidedigno nos processos de formação de opinião pública e política.

Doações e patrocínios

#11

Para a LIRA Advogados o sucesso empresarial é inseparável da responsabilidade social, reforçando o desenvolvimento social e promovendo a igualdade de oportunidades, não querendo de forma alguma nenhuma contrapartida de nossas doações e zelando por toda e qualquer ação de doação e patrocínio a organizações políticas, assegurados por processo de autorização expressa.

Trabalho voluntário

#12

O trabalho voluntário mantém a sociedade e nós fomentamos e apoiamos o envolvimento voluntário dos nossos colaboradores em atividades de voluntariado que se dedicam a causas políticas, democráticas, sociais e caritativas.





Digitalização

Tratamento de dados

#1

Na LIRA Advogados usamos os dados pessoais somente na extensão permitida pelas disposições vigentes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), e pelo próprio indivíduo, respeitando o direito pessoal de nossos parceiros de negócios, clientes e colaboradores. Mantemos controles adequados para o acesso destes dados, de maneira que colaboradores e parceiros de negócios confiem que os dados que compartilham conosco estão seguros e não serão acessados por terceiros.

Mídias Sociais

#2

As mídias sociais como *LinkedIn*, *Facebook*, *Instagram* e *Twitter* influenciam cada vez mais os discursos públicos, por isso não toleramos discursos em mídias sociais que incitem a violência, o ódio, ofendam ou discriminem. Na LIRA Advogados prezamos pela tolerância e respeito. Entre outros aspectos, consideramos inaceitáveis publicações que:

- # Contenham conteúdos subversivos;
- # Violam a dignidade de terceiros;
- # Prejudiquem o ambiente de trabalho na empresa;
- # Causem danos à imagem da empresa ou de nossos colaboradores;
- # Deterioremem a relação com grupos de interesse relevantes.





Cumprimento do Código de Ética

Todos os colaboradores devem conhecer e alinhar a sua conduta ao conteúdo deste código de ética e a se orientar por ele. Caso existam outros procedimentos ou diretivas específicas na empresa, eles são vinculativos. Cada colaborador é responsável não só por sua própria conduta, mas também tem como obrigação comunicar qualquer violação ao Código, de forma honesta, justa e respeitosa, ao superior imediato e aos Departamentos de Recursos Humanos, Jurídico ou através do canal de denúncias.

Com respeito aos executivos ou sócios, a LIRA Advogados espera que seus executivos e sócios, em todos os níveis, tenham uma conduta íntegra e estejam à altura de seu papel exemplar, sendo responsáveis por promoverem uma cultura de cooperação respeitosa e exemplo inspirador a toda a equipe.

Queremos aprender com erros enquanto indivíduos e enquanto organização para gerar uma cultura de transparência, justiça e confiança. Portanto, a condição é formar uma cultura empresarial que reconheça, analise e corrija decisões erradas. Cabe a cada um dos colaboradores criar um ambiente que permita abordar eventuais erros sem medo.

O aceite pode ser realizado através de meio digital, para evitar necessidade de controle de papel.



liraatlaw.com

LIRA
ADVOGADOS